



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Mara Denise Pitta Barboza – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021 – REPASSE MUNICIPAL, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM	
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0001-05 - Filial	
Responsável pela Entidade:	Luiz Henrique Bertanha	CPF: 005.398.768-36
Tipo de Repasse:	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 002/2018 Nº do Aditivo: 3º
Municipal/Federal/Estadual		

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, com o Projeto Viva Jovem e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da Entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público-alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeioados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que atende crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos e 11 meses, e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos e 11 meses de idade, de todas as classes sociais, porém, o público atendido, em sua maioria, são indivíduos em situações de vulnerabilidade social e familiar, decorrente da pobreza, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
424/21	MUNICIPAL	29/01/2021	1.500,00
1181/21	MUNICIPAL	18/02/2021	1.500,00
2103/21	MUNICIPAL	09/03/2021	1.500,00
3176/21	MUNICIPAL	13/04/2021	1.500,00
4335/21	MUNICIPAL	06/05/2021	1.500,00
5393/21	MUNICIPAL	10/06/2021	1.500,00
6447/21	MUNICIPAL	06/07/2021	1.500,00
7536/21	MUNICIPAL	09/08/2021	1.500,00
8906/21	MUNICIPAL	09/09/2021	1.500,00
10149/21	MUNICIPAL	15/10/2021	1.500,00
11353/21	MUNICIPAL	12/11/2021	1.500,00
12685/21	MUNICIPAL	13/12/2021	1.500,00
Saldo do exercício anterior			504,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 LEI 158/2000
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Total Repassado no Exercício	18.000,00
Receita com aplicações financeiras	117,81
Recursos próprios aplicados pela entidade	
Total disponível no exercício	18.622,54

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
430 e 431/21	FEDERAL	27/01/2021	750,00
1195 e 1197/21	FEDERAL	22/02/2021	750,00
2122 e 2124/21	FEDERAL	09/03/2021	750,00
3184 e 3186/21	FEDERAL	13/04/2021	750,00
4344 e 4346/21	FEDERAL	06/05/2021	750,00
5401 e 5402/21	FEDERAL	10/06/2021	750,00
6456 e 6457/21	FEDERAL	06/07/2021	750,00
7820 e 7821/21	FEDERAL	11/08/2021	750,00
8955 e 8956/21	FEDERAL	13/09/2021	750,00
10151 e 10152/21	FEDERAL	15/10/2021	750,00
11355 e 11357/21	FEDERAL	12/11/2021	750,00
12687 e 12688/21	FEDERAL	13/12/2021	750,00
Saldo do exercício anterior			1.003,16
Total Repassado no Exercício			9.000,00
Receita com aplicações financeiras			67,02
Recursos próprios aplicados pela entidade			298,84
Total disponível no exercício			10.367,02

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
2095/21	ESTADUAL	09/03/2021	2.571,70
2545/21	ESTADUAL	25/03/2021	1.285,83
3297/21	ESTADUAL	14/04/2021	1.285,83
7447/21	ESTADUAL	12/05/2021	1.285,83
5439/21	ESTADUAL	10/06/2021	1.285,83
6593/21	ESTADUAL	12/07/2021	1.285,83
7685/21	ESTADUAL	12/08/2021	1.285,83
9014/21	ESTADUAL	14/09/2021	1.285,83
10150/21	ESTADUAL	15/10/2021	1.285,83
11364/21	ESTADUAL	11/11/2021	1.285,83
12686/21	ESTADUAL	13/12/2021	1.285,83
Total Repassado no Exercício			15.430,00
Receita com aplicações financeiras			57,48
Recursos próprios aplicados pela entidade			136,38
Total disponível no exercício			15.623,86

IV- **Datas das respectivas prestações de contas**

A Prestação de Contas foi entregue em 24 de janeiro de 2022. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- **Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros alimentícios	551,56	0,00	551,56	551,56	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Outros materiais de consumo	22,99	0,00	22,99	22,99	0,00
Outros serviços de terceiros	10.650,00	0,00	10.650,00	10.650,00	0,00
TOTAL	11.224,55	0,00	11.224,55	11.224,55	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros alimentícios	551,56	0,00	551,56	551,56	0,00
Outros materiais de consumo	22,99	0,00	22,99	22,99	0,00
Outros serviços de terceiros	10.650,00	0,00	10.650,00	10.650,00	0,00
TOTAL	11.224,55	0,00	11.224,55	11.224,55	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros alimentícios	784,90	0,00	784,90	784,90	0,00
Outros materiais de consumo	4.098,96	0,00	4.098,96	4.098,96	0,00
Outros serviços de terceiros	10.740,00	0,00	10.740,00	10.740,00	0,00
TOTAL	15.623,86	0,00	15.623,86	15.623,86	0,00

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução em 2021, mas foi apurado saldo no Recurso Municipal de R\$7.397,99 e Federal de R\$1.363,02, ambos autorizados para uso no próximo exercício pela gestora do termo de colaboração e prefeito.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados em 2021 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21. A Srª. Giovana analisou de forma consolidada o processo de celebração da parceria e, também, as prestações de contas, concluindo que os recursos foram aplicados para os fins programados pelo Termo de Colaboração firmado, ressaltando a legitimidade das prestações de contas.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, mesmo não havendo gasto 100% dos recursos repassados.

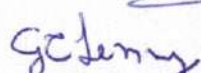
CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à Prestação de Contas do exercício de 2021, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 29 de março de 2022.


MARA DENISE PITTA BARBOZA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL